

Diversidade nos Cursos de Licenciatura em Música na Região Nordeste: Perspectivas, implicações e aplicações nos PPCs de três universidades

Comunicação

*Carla Pereira dos Santos
Universidade Federal da Paraíba
musiviver@gmail.com*

*Fábio Henrique Gomes Ribeiro
Universidade Federal da Paraíba
fabiomusica_fe@yahoo.com.br*

*Luis Ricardo Silva Queiroz
Universidade Federal da Paraíba
luisrsqueiroz@gmail.com*

Resumo: Este trabalho está inserido no contexto de formação em música na educação superior, mais especificamente com foco nos cursos de Licenciatura, com o objetivo de apresentar resultados parciais de uma pesquisa em andamento, que busca compreender a diversidade musical nos cursos de graduação em música da região nordeste. Neste trabalho, apresentaremos os resultados das análises realizadas a partir do Projeto Pedagógico de Curso de três instituições (UFPB, UFRN e UFPE) com destaque para a compreensão da estrutura e do modo de organização do ensino nesses cursos a partir de seus PPCs. Para tanto, tomamos como referencial os estudos de currículo e diversidade propostos no campo da educação musical. A pesquisa foi realizada a partir de uma abordagem qualitativa, tendo a pesquisa documental como o principal instrumento de coleta. Os dados foram organizados, categorizados e, posteriormente, analisados com base na análise de conteúdo dos PPCs e da transversalização e relação entre os dados. Os resultados apontam para concepções de diversidade ainda centralizadas pela variedade de repertórios, mas com caminhos sendo traçados na direção de diversidades epistemológicas e metodológicas. As estruturas curriculares estão organizadas em bases fundamentalmente disciplinares, apontando para a iminente necessidade de problematizar e pensar em novas configurações curriculares para os cursos de graduação em música.

Palavras-chave: Ensino Superior, Licenciatura em Música, Projeto Pedagógico.

Introdução

Este trabalho está inserido no contexto de formação em música na educação superior, mais especificamente com foco nos cursos de Licenciatura, e é parte de uma pesquisa mais ampla, intitulada “Diversidade musical e ensino superior: a realidade dos

cursos de graduação em música da região nordeste”, que vem sendo realizada pelo *Grupo de Pesquisa Práticas de Ensino e Aprendizagem da Música em Múltiplos Contextos*, da Universidade Federal da Paraíba, desde fevereiro de 2017. A pesquisa tem como proposta verificar e compreender como a diversidade musical (de concepções, objetivos, conteúdos e metodologias de ensino e aprendizagem da música) tem sido contemplada nos conhecimentos e saberes que caracterizam os projetos pedagógicos de cursos da graduação em música em universidades federais da região Nordeste do Brasil.

De forma mais específica, o trabalho aqui proposto tem como objetivo apresentar o resultado das análises realizadas em três instituições da região nordeste (UFPB, UFRN e UFPE), buscando compreender como a diversidade se expressa na estrutura e no modo de organização do ensino nos cursos de licenciatura em música dessas instituições a partir de seus PPCs.

Nesse contexto, cabe destacar que o acesso a formação musical em nível superior no Brasil tem passado por significativa ampliação nos últimos trinta anos (MANCEBO; VALE; MARTINS, 2015). Esse crescimento é representativo de um conjunto de aspectos políticos, sociais e culturais que envolvem o fenômeno musical e suas dimensões formativas em nível básico, técnico e superior. Vinculado a uma complexa e ampla conjuntura cultural e educacional, tal processo vem sendo acompanhado pelo crescimento expressivo de estudos que visam compreender demandas, desafios e perspectivas para a formação musical. Assim, temos buscado avançar em reflexões que vão desde a defesa da necessidade de especificidade da atuação do professor de música em contextos formais (PENNA, 2002) até as atuais preocupações decoloniais em torno da música e seu ensino (QUEIROZ, 2017b).

É nessa conjuntura, que este trabalho se atém ao contexto de formação de professores de música, fundamentalmente em torno de reflexões sobre a sua construção curricular. Assim, de forma mais específica, buscamos discutir e apresentar as principais características de diversidade musical presentes na estrutura curricular de três licenciaturas em música da região nordeste (UFPE, UFPB e UFRN) a partir da análise de seus projetos pedagógicos de curso (UFPE, 2013; UFPB, 2009; UFRN, 2004). Para tanto, com base em uma abordagem qualitativa, tomamos a pesquisa documental como principal instrumento de coleta, com foco específico nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e nos documentos legais

que definem as diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior. As interpretações foram realizadas por meio da triangulação entre as informações produzidas pela análise de conteúdo e as reflexões presentes na literatura específica do campo da educação musical.

Música, diversidade e formação superior em música

A literatura sobre educação superior em música tem revelado que abordagens de disciplinas e conteúdos específicos vinculados aos cursos de graduação são dominantes quantitativamente no cenário dos estudos sobre a educação superior no Brasil. Em linhas gerais são abordagens que se dedicam aos estudos de campos de formação específicos dentro do ensino superior, abarcando conteúdos, proposições pedagógicas e dimensões curriculares relacionadas ao ensino de instrumento (SCARDUELLI, FIORINI, 2013), à percepção musical (GONÇALVES; ARAÚJO, 2014; GUSMÃO, 2011), a práticas de ensino (SANTOS, 2015) e a outros projetos e atividades desenvolvidas nos cursos (ARAÚJO, 2014). Além da abordagem direcionada para aspectos mais amplos de disciplinas e atividades, essa categoria congrega também trabalhos que enfatizam questões ainda mais específicas, relacionadas ao trabalho com determinados conteúdos nos cursos de graduação (RECK, LOURO; RAPÔSO, 2014).

Tendo como foco uma perspectiva mais abrangente, a pesquisa aqui apresentada se alinha aos trabalhos que buscam contribuir para as reflexões sobre a diversidade na formação superior em música, tendo como ênfase um debate mais amplo do tema na constituição de saberes e de formas e estratégias de organização curricular que caracterizam os cursos de graduação em música na atualidade. No conjunto de pesquisas voltadas para o ensino superior em música das últimas três décadas, de acordo com o trabalho de Galizia e Lima (2014), os estudos que têm a diversidade como foco analítico apresentam menor evidência, quando comparados aos estudos sobre currículo e formação de professores. Entretanto, a diversidade tem sido aspecto transversalmente recorrente nos estudos do campo, geralmente relacionando-se às discussões sobre currículo e formação. A bibliografia produzida nessa perspectiva tem problematizado de forma ampla modelos hegemônicos de currículos que constituem os cursos de graduação em música e problematizado a

necessidade de novas configuração de currículos, objetivos, saberes e conhecimentos que possam dialogar com a realidade do mundo contemporâneo (MARQUES, 2011; PEREIRA, 2012; QUEIROZ, 2017b).

Estudos realizados sobre a diversidade e suas implicações na sociedade (GEERTZ, 1999; MATTELART, 2005) têm apontado para perspectivas que caracterizam a diversidade fundamentalmente à partir da diferença cultural. Nessa perspectiva, a diversidade humana é baseada na construção de traços biológicos que nos diferenciam, conferindo tipos específicos de individualidade e identidade. Diversidade cultural, nas perspectivas de Queiroz (2017a) é entendida como o conjunto plural de traços distintivos (conhecimento, saberes, comportamentos, valores e significados) definidos a partir de processos singulares de enculturação, que caracterizam as identidades de variados grupos sociais e que definem as nossas diferenças como humanos. A diversidade humana é mais abrangente do que a diversidade cultural, mas a cultural tem impacto direto, inclusive, em aspectos da diversidade que estão vinculados a diferenças biológicas. No âmbito da música, a diversidade cultural é definidora do que música é (conceitual, estética e simbolicamente) ao mesmo tempo em que também é definida pela própria música que define (QUEIROZ, 2017a).

A conjuntura de conflitos que constitui o mundo e a realidade da vida humana é a mesma que marca a diversidade musical e que, como tal, está amalgamada a qualquer proposta de ensino de música. Pensar a diversidade em música, perspectiva recorrentemente utilizada em estudos da educação musical na contemporaneidade, implica mergulhar em dimensões profundas da essência humana, pois a rede de tal diversidade é tecida na complexa e multifacetada dimensão que constitui as diferenças entranhadas na sociedade. A música é diversa em suas formas sonoras, mas se concretiza de fato como expressão humana nas formas simbólicas que intrinsecamente estão vinculadas às diferenças de etnia, raça, sexo, gênero, religião, classe social, entre outras demasiadamente amplas para serem listadas aqui (QUEIROZ, 2017a).

Concepções gerais de diversidade musical nos cursos de Licenciatura em música

Os projetos pedagógicos analisados neste trabalho foram produzidos em um período em que as reformulações curriculares, devido às demandas legais, educacionais e culturais em geral, eram prementes no Brasil, principalmente pelas demandas locais emergentes, pelas mudanças nas políticas de formação de professores, e pela reorganização da estrutura acadêmico-administrativa de diversos cursos e departamentos à época. O PPC da UFPE é o mais novo deles, com sua última reformulação feita em 2014, enquanto os projetos da UFPB e da UFRN foram reformulados em 2009 e 2004, respectivamente.

Para compreender parte das formas de expressão da diversidade no contexto dos projetos analisados, foram tomados dois direcionamentos inicialmente descritivos: as formas de uso imediato do termo diversidade no texto de cada projeto pedagógico; e as características estruturais de cada currículo (tipos de componentes curriculares, forma de organização, distribuição dos componentes na carga horária do curso). Assim, a partir dessas informações, empreendemos uma análise interpretativa de base qualitativa em torno das principais características encontradas.

No que tange ao uso direto do termo diversidade no texto dos projetos pedagógicos, o curso de licenciatura em música da UFPB foi a instituição que apresentou menor recorrência do uso do termo. Foram identificadas duas citações, uma delas diretamente relacionada à diversidade etária, apresentada como uma das competências, atitudes e habilidades que deverá ser adquirida pelos egressos do curso. Conforme destacado no projeto pedagógico, o estudante ao se formar deverá estar apto a trabalhar com a diversidade etária, que vai da educação musical para bebês, até a educação musical para idosos. A segunda referência ao termo aparece diretamente relacionada à ementa de uma disciplina optativa com foco na inclusão social. No entanto, a ideia de diversidade, para além do uso do termo específico, aparece implícita em outras partes do PPC, como no objetivo geral do curso, ao destacar que visa "formar professores para o ensino de música, habilitando-os para a atuação em escolas de educação básica, escolas especializadas da área e demais contextos de ensino e aprendizagem da música" (UFPB, 2009). Nesse sentido, apesar da pouca

recorrência do termo, a ideia de diversidade em um sentido amplo permeia diferentes partes do PPC, mesmo que, por vezes limitada diante da complexidade que permeia a diversidade cultural e humana nos debates em torno da contemporaneidade.

No PPC do curso de licenciatura em música da UFRN, o termo diversidade aparece em seis diferentes contextos no corpo do texto do projeto pedagógico. Entretanto, todos estão permeados por uma ideia central de "diversidade de cultura musical", na perspectiva de contemplação de contextos musicais que integrem e ultrapassem as realidades culturais dos professores em formação e a cultura massiva. O projeto destaca que não se propõe apenas a substituição de modelos tradicionais e prescritivos de formação, mas a integração nos processos educacionais de diferentes manifestações musicais, indicando uma ideia subjacente de diversidade metodológica.

Assim, compreendemos que os elementos centrais para a compreensão de diversidade no texto do PPC da UFRN se articulam em torno da ampliação do universo musical dos licenciandos. Como consequência, tal ampliação possibilitaria uma percepção de outras dimensões metodológicas que poderiam instrumentalizar o professor em formação para integrar a diversidade cultural diante da realidade contemporânea das suas experiências, bem como de seus alunos.

O PPC da UFPE apresenta oito menções diretas ao termo diversidade, sendo duas delas apresentadas no texto do projeto e as outras seis distribuídas nas ementas das disciplinas. No texto do projeto, em suas seções de justificativa e marco teórico, a diversidade é destacada inicialmente de forma ampla, sem uma definição que nos permita relacioná-la a dimensões sociais, culturais ou especificamente musicais. Entretanto, é possível perceber nos contextos de citação do termo uma perspectiva voltada para a ideia de diversidade de saberes, ultrapassando os limites acadêmicos, levando-nos a inferir uma perspectiva de diversidade epistemológica.

No que diz respeito ao uso do termo nas ementas em componentes curriculares, a diversidade aparece em duas disciplinas: Introdução às Músicas do Mundo e Música brasileira de tradição oral. Nestes componentes, a ideia central de diversidade é a mesma, distinguindo-se apenas em relação a aplicação contextual, sendo uma em nível global e a outra em nível nacional. As perspectivas presentes se fundamentam principalmente na ideia de apresentação de um panorama da diversidade musical para que os professores em

formação desenvolvam a capacidade de relacionar a música com a diversidade cultural mais ampla. Assim, entendemos que o PPC da UFPE destaca uma perspectiva de diversidade epistemológica que é expressa na ampliação de um panorama musical na expectativa de melhor compreensão da diversidade cultural a partir da música.

Uma análise da estrutura e da organização curricular dos cursos

Tomando como base os documentos normativos vigentes (Resolução nº 2/2004 e Resolução nº 2/2015), que definem as diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior, foi possível verificar que os três cursos de licenciatura analisados (UFPB, UFRN e UFPE) apresentam em seus PPCs uma estrutura que atende ao que é disposto em tais documentos. Como consta nos incisos I, II e III do Art. 5. Resolução nº 2/2004 o perfil dos profissionais se dará a partir dos seguintes tópicos de estudo: Conteúdos básicos, Conteúdos específicos e Conteúdos teórico-Práticos. Essa formação foi expandida e ampliada com a promulgação da Resolução nº 2/2015, que, como disposto em seu parágrafo 2º do Art. 13, coloca que:

Os cursos deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos, metodologias, conteúdos relacionados aos fundamentos da educação formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Nessa direção, os cursos apresentam estruturas organizadas em componentes e/ou conhecimentos, que garantem a especificidade das áreas a partir dos conhecimentos específicos de música, dos conhecimentos de formação pedagógica geral e específico da área. Embora os PPCs dos três cursos analisados tenham sido elaborados antes da publicação da resolução nº 2/2015, todos possuem em sua estrutura curricular a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras), pois suas atualizações já seguiam determinações ligadas ao Decreto nº 5.626/2005 (BRASIL, 2005), atendendo desse modo às determinações legais para a formação docente nos cursos de licenciatura.

Ainda, foi possível notar que as demais determinações relacionadas aos conhecimentos sobre direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial, direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, não foram evidenciados nos PPCs em formato de disciplinas específicas. Os termos cultura, religiosidade e movimentos sociais negros aparecem na ementa da disciplina História e cultura Afro-Brasileira, ofertada pelo curso de licenciatura da UFPE, sendo o componente curricular que contempla elementos relacionados à diversidade étnico-racial. Além dessa disciplina, com exceção da educação especial, ou educação inclusiva, que apareceu de modo mais recorrente, de forma transversal na estrutura dos currículos, os demais temas não foram destacados.

Isso aponta que alguns dos conhecimentos dispostos nos documentos oficiais como fundamentais para a formação inicial em nível superior, ainda não foram devidamente garantidos ou legitimados oficialmente na estrutura curricular dos cursos. Essas constatações demonstram que os cursos de licenciatura em música, com base nos documentos que definem e orientam sua estrutura curricular, ainda não estão alinhados aos documentos vigentes que orientam a formação inicial em nível superior. Cabe destacar que, mesmo que os projetos pedagógicos dos cursos tenham sido elaborados antes da resolução nº 2/2015, o reconhecimento à diversidade cultural, há décadas, tem estado entre as discussões sobre políticas públicas em diferentes países, sendo destaque em documentos de abrangência mundial, como a Declaração Universal da Diversidade Cultural (UNESCO, 2002), que têm orientado ações de reconhecimento e promoção das diferenças e não mais da igualdade.

Ainda a partir da estrutura curricular apresentadas nos PPCs, é possível verificar que os componentes específicos de música constituem o pilar central da estrutura curricular dos cursos, sendo imprescindível destacar o domínio preponderante de componentes curriculares vinculados ao universo da música erudita. Assim, aspectos relacionados às dimensões estético-sonoro-musicais detém a maior porcentagem de carga horária, com exceção ao PPC do curso de licenciatura em música da UFRN, que indica maior tempo de investimento em conhecimentos de formação humana/pedagógica e pesquisa. A UFPB possui como carga horária total do curso 2.970 horas. Desse total, 2.055 horas são

destinadas aos chamados Conteúdos Básico-Profissionais, que são em sua maioria conteúdos específicos da área, seja de formação musical ou pedagógica. A UFPE possui 3.125 horas, das quais 1.470 horas são dedicadas aos Componentes específicos de música, e a UFRN de suas 2.865 horas de carga horária total de curso, conforme seu PPC destina 1.645 horas ao que denomina de Conhecimento Humanístico Pedagógico e Pesquisa.

Essa distribuição é coerente com a área de conhecimento definida por cada curso em seu PPC. Entretanto, diferentemente da UFPB e da UFPE, a UFRN apresenta áreas de conhecimento não claramente definidas como habilitação, mas como áreas de formação focadas em conhecimentos mais amplos, que transcendem aqueles de formação musical específica. No Quadro 1 podemos notar que a UFPE apresenta uma subdivisão de áreas baseada em três dimensões específicas do conhecimento musical; enquanto na UFPB destaca apenas uma área (práticas interpretativas), subdividida pelo instrumento musical escolhido por cada estudante; já a UFRN apresenta áreas de conhecimento mais amplas, provavelmente não associadas às habilitações do currículo, como nas outras duas universidades¹.

Quadro 1: Áreas de conhecimento presentes nos projetos

UFPE	UFPB	UFRN
<ul style="list-style-type: none"> - Prática instrumental - Musicologia/Etnomusicologia - Prática composicional 	<ul style="list-style-type: none"> - Área de práticas interpretativas – subáreas: instrumento (especificados), canto e canto popular 	<ul style="list-style-type: none"> - Área de conhecimento instrumental - Área de Conhecimento de Fundamentos Teóricos - Área de Conhecimento Humanístico – Pedagógico e Pesquisa - Atividades Acadêmico - Científico-Culturais

Fonte: Produção dos autores com base nos projetos pedagógicos.

Com isso, é possível entender as áreas definidas nos projetos como representantes das concepções de formação que são norteadoras de sua estrutura. Dessa forma, os

¹ Não foi possível identificar a habilitação ou uma área específica a ser definida no diploma do curso através do projeto da UFRN, embora seja possível inferir que este deva apresentar apenas o termo Licenciado em Música.

componentes curriculares apresentados nos currículos nos parecem coerentes com as perspectivas inferidas através destas áreas de conhecimento.

Ainda, no que diz respeito aos componentes curriculares presentes nos projetos também é possível perceber alguma proximidade entre a UFPB e UFPE, com distinções em relação à UFRN. As duas primeiras apresentam uma estrutura que gira em torno de uma formação que articula as dimensões pedagógicas a uma prática musical mais específica, enquanto a última propõe uma formação centralizada nas questões pedagógicas e permeada por práticas musicais diversas, sem um foco de formação musical ao longo do curso.

Ainda, todos os cursos evidenciam uma estrutura baseada fundamentalmente em disciplinas, com pouca presença de componentes em formato de atividades (mais presentes no currículo da UFRN), o que permite entender que os cursos estão organizados a partir de uma estrutura disciplinar de ensino. Essas conclusões sinalizam, conforme aponta a literatura (PEREIRA, 2012; QUEIROZ, 2017b), para a iminente necessidade de problematizar e pensar em novas configurações curriculares para os cursos de graduação em música. Conforme destacado por Pereira (2012), parece existir uma distância entre as práticas musicais do dia a dia das pessoas e as práticas musicais desenvolvidas na universidade, e o ensino de música ao realizar-se no âmbito dessa instituição parece que “mantém-se profundamente ligado às raízes da tradição, às teias de sua história, ainda que conviva com tentativas de inovação” (PEREIRA, 2012, p. 232).

E essa dualidade entre tradição e inovação, parece se refletir na estrutura curricular apresentada nos projetos pedagógicos dos cursos analisados, acentuando-se sobretudo quando se compara a recorrência e o modo como o termo diversidade aparece nos textos dos projetos pedagógicos, e como se concretiza na organização dos conhecimentos na estrutura curricular, que pouco contempla a diversidade em seus aspectos humanos e/ou culturais.

Considerações finais

A partir do estudo realizado, é possível notar que os cursos estão de alguma forma incorporando concepções e elementos da diversidade em um sentido amplo, mas que tal

incorporação não ganhou ainda projeção nas diferentes dimensões que caracterizam o PPC de cada curso analisado. Isso implica refletir que, apesar de a diversidade ser, implícita ou explicitamente, a base da concepção de formar sujeitos para atuar em múltiplos contextos de formação musical, capazes de trabalhar com música e públicos distintos, e de lidar com diferentes práticas de ensino e aprendizagem da música, as estruturas curriculares e os conhecimentos e saberes trabalhados se mantêm vinculadas majoritariamente ao universo restrito e unilateral da música erudita ocidental.

Essa constatação nos mostra desafios importantes para pensar os cursos de licenciatura em música do Nordeste em que o diálogo com a diversidade implica, entre outros aspectos o diálogo com dimensões da cultura local, regional e nacional. Preocupações em torno da formação superior em música e sobre a necessidade de reformulação de suas bases estão presentes em diversos contextos do mundo atualmente, transcendendo a necessidade de tal debate no contexto brasileiro. A *College Music Society* (CMS) nos EUA tem conduzido uma força tarefa para estudar e propor mudanças progressivas em cursos de graduação em música no país para o século XXI. Em seu relatório (SARAH et al., 2016), tal força tarefa destaca três pilares fundamentais para a reforma: a criatividade, a diversidade e a integração. Entendemos que, assim como no contexto norte americano, a realidade brasileira, muito parcialmente compreendida através das reflexões aqui presentes, necessita articular tais aspectos em seus processos de redefinição das estruturas de formação superior em música.

Neste texto, como lidamos fundamentalmente com a diversidade na formação de professores de música, destacamos a presença da diversidade como um elemento central das discussões. Entretanto, concordamos com Sarah e colaboradores (2016) ao destacarem as múltiplas influências dos pilares apontados no relatório da força tarefa da CMS. Desse modo, o trabalho com a criatividade pode nos ajudar a ir além de uma diversidade superficial, baseada no simples contato cultural com "um pouco de tudo", geralmente centralizando-se o repertório musical. Ainda, a busca por uma integração genuína de conhecimentos pode nos levar a uma perspectiva de diversidade epistemológica e metodológica que transcenda a fragmentação disciplinar bastante evidente nos cursos aqui analisados.

Desse modo, a partir da análise do projeto pedagógico dos cursos de licenciatura em música da UFPB, UFRN e UFPE, com foco específico para a compreensão do modo como a diversidade é contemplada na estrutura e organização do ensino nessas instituições, foi possível concluir que o termo diversidade foi citado no texto das três instituições de maneira diferenciada, respeitando as especificidades que caracterizam cada instituição. No entanto, de modo geral, foi possível identificar o uso restrito do termo, limitado a elementos pontuais de diversidade (idade, repertório, metodologias e concepções de ensino) que não levam à compreensão da dimensão e significado da diversidade, como destacado em estudos dos diferentes campos de saber da contemporaneidade.

No que concerne à organização dos conhecimentos a partir da estrutura curricular, foi possível entender que os cursos estão organizados fundamentalmente a partir de uma estruturação disciplinar de ensino, com poucos componentes caracterizados em formato de atividades e com perceptível centralidade de aspectos estético-estruturais tradicionalmente presentes nos cursos de graduação em música.

Entretanto, é importante ressaltar que os três projetos destacam uma busca constante por transformações curriculares na direção das necessidades locais e nas perspectivas contemporâneas dos estudos em educação musical. Dessa forma, não é possível afirmar que a diversidade expressa nos PPCs tenha as mesmas configurações nas atividades diárias dos cursos, que são mais dinâmicas. Ainda, as análises empreendidas levaram em consideração apenas parte dos projetos, centralizado-se no uso do termo diversidade e na organização estrutural dos conhecimentos e componentes curriculares.

Portanto, as reflexões aqui empreendidas, limitadas ao recorte e as dimensões de um texto como este, precisam ser ainda mais aprofundadas, com vistas a elucidar como a diversidade têm de fato permeado as práxis formativas dos nossos cursos de formação de professores e de que forma podemos repensar os usos da diversidade em diferentes realidade do Brasil e, de forma mais específica a partir das singularidades desse estudo, nos cursos de graduação em música na região Nordeste.

Referências

ARAÚJO, Andersonn Henrique. A prática de pesquisa na formação de professores de música: experiências de licenciandos no Grupo de Estudos e Pesquisa em Música - GRUMUS/UFRN. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 33, p. 155-163, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 2, de 8 de março de 2004. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Música. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES02-04.pdf>>. Acesso em: 20 fev. de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro DE 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em: 18 fev. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>>. Acesso em: 20 fev. de 2019.

GALIZIA, Fernando Stanzione; LIMA, Emília Freitas Ensino superior de Música: levantamento e análise da produção veiculada na Revista da Abem (1992-2013). *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 33, p. 77 -93, jul.dez 2014.

GEERTZ, Clifford. *The interpretation of culture*. New York: Basic Books, Inc., Publishers, 1973.

GONÇALVES, Lílian Sobreira; ARAÚJO, Rosane Cardoso de. Um estudo sobre percepção musical e crenças de autoeficácia no contexto de uma instituição de ensino superior paranaense. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 33, p. 137 -153, 2014.

GUSMÃO, Pablo da Silva. A aprendizagem autorregulada da percepção musical no ensino superior: uma pesquisa exploratória. *Opus*, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 121-140, dez. 2011.

MANCEBO, Deise; VALE, Andréa Araujo do; MARTINS, Tânia Barbosa. Políticas de expansão da educação superior no brasil 1995-2010. *Revista Brasileira de Educação*, v. 20 n. 60, Rio de Janeiro, p. 31-50, jan./mar. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782015000100031&lng=pt&nrm=iso&tlng=em>. acesso em: 02 fev 2018.

MARQUES, Eduardo Luedy. Discursos de professores de música: cultura e pedagogia em práticas de formação superior. *Revista da Abem*, Londrina, v. 19, n. 26, p. 47-59, 2011.

MATTELART, Armand. *Diversidade cultural e mundialização*. São Paulo: Parábola, 2005.

PEREIRA, M. V. M. Ensino Superior e as Licenciaturas em Música: um retrato do habitus conservatorial nos documentos curriculares. 2012. 279f. Tese (Doutorado em Educação). Campo Grande, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2012.

PENNA, Maura. Professores de música nas escolas públicas de ensino fundamental e médio: uma ausência significativa. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 7, 7-19, set. 2002.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Educação musical é cultura: nuances para interpretar e (re)pensar a práxis educativo-musical no século XXI. *Debates, Rio de Janeiro* n. 18, p. 163-191, 2017a..

_____. Traços de colonialidade na educação superior em música do Brasil: análises a partir de uma trajetória de epistemicídios musicais e exclusões. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 25, n.39, p. 132-159, 2017b.

RECK, André Müller; LOURO, Ana Lúcia; RAPÔSO, Mariane Martins . Práticas de educação musical em contextos religiosos: narrativas de licenciandos a partir de diários de aula. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 33, p. 121-136, 2014.

SANTOS, Regina Marcia Simão. Práticas de ensino de música: os fios da marionete ou os fios de Ariadne? *Revista da ABEM* , Londrina, v. 23, n. 34, p. 110-124, 2015.

SARAH, Ed et al. *Transforming Music Study from Its Foundations: A Manifesto for Progressive Change in the Undergraduate Preparation of Music Majors*. Report of the Task Force on the Undergraduate Music Major. The College Music Society: [S.L.], 2016.

SCARDUELLI, Fabio; FIORINI, Carlos Fernando. Formação superior em violão: um diálogo entre programa de curso e atuação profissional. *Opus*, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 215-238, jun. 2013.

UFPB. *Projeto de curso* (Curso de licenciatura em música). João Pessoa: Departamento de Educação Musical, 2009.

UFRN. *Projeto de curso* (Curso de licenciatura em música). Natal: Escola de Música, 2004.

UFPE. *Projeto de curso* (Curso de licenciatura em música). Recife: Departamento de Música, 2013.

UNESCO. *Declaração universal sobre a diversidade cultural*. 2002. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2016.